PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIII - TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 2.940



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA8
SECRETARIA DE SAÚDE.....8
SEMED - UNIDADE ESCOLARES8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR..... 24

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF 769.906.561-15, para exercer o cargo de Secretário Municipal Especial de Ciência, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LEANDRO SACCHI PINOTTI, inscrito no CPF 038.312.191-41, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

PORTARIA 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR, os servidores a baixo relacionados, com lotação de origem na Secretaria da Fazenda, para a Secretaria Municipal Especial de Ciência, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais, devendo exercer suas funções nesta Secretaria;

ITEM	NOME	CARGO
I	ADAO JUNIO RODRIGUES DE PAULA	SUPERINTENDENTE
II	MAX DOEEL NUNES GUIMARAES	ASSESSOR TÉCNICO II
III	JOSE RIBAMAR SOUSA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO III
IV	IGOR THAWAN DO NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 98/2023
Data de Vencimento: 19/10/2026
N° do Processo: 124/2021
Requerente: Patricia Lopes Paz Cirqueira
CNPJ: 41.243.837/0001-49
Nome Fantasia: Clinica Mais Sorriso
Endereço: Av. Conego João Lima, n°2346, Sala 3, 1°andar
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2024.01.03 07:38:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Finalidade: Clínica Odontológica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 86/2023
Data de Vencimento: 05/09/2026
N° do Processo: 238/2022
Requerente: Anivaldo Mendes de Sousa
CNPJ: 47.680.697/0001-52
Nome Fantasia: Lava Jato Alegre
Endereço: Av. Monte Alegre, s/n, Qd 12, Lt 08, Jardim California
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Lava a Jato

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 88/2023
Data de Vencimento: 11/09/2026
N° do Processo: 288/2022
Requerente: A A Rodrigues
CNPJ: 19.349.374/0001-45
Nome Fantasia: Fera Motores
Endereço: Rua dos canários, 141, Loteamento Pedro Borges
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 33/2023
Data de Vencimento: 24/10/2027
N° do Processo: 886/2017
Requerente: Eudes Alves Rodrigues
CNPJ: 27.810.793/0001-60
Nome Fantasia: Carrocerias Tocantins
Endereço: Av. Bernardo Sayão, sn, Lote 06, Qd 27, Loteamento Barros
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: Fabrica de cabines carrocerias e reboques de caminhões

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 30/2023
Data de Vencimento: 12/09/2026
N° do Processo: 453/2018
Requerente: Disbrava Distribuidora Brasileira de Veiculos Araguaina Ltda
CNPJ: 02.115.533/0001-44
Nome Fantasia: Disbrava
Endereço: Av. Santos Dumont, 985, Setor Rodoviário
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Assistencia Técnica de Veículos – Oficina

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 29/2023
Data de Vencimento: 10/11/2023
N° do Processo: 810/2019
Requerente: Chicca - Clínica Pediátrica S/S Ltda
CNPJ: 28.773.718/0001-30
Nome Fantasia: Chicca - Clínica Pediátrica
Endereço: Rua Sadoc Correia, nº 775, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: Obra Civil não Linear de Ampliação

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 26/2023
Data de Vencimento: 10/10/2029
N° do Processo: 810/2019
Requerente: Chicca - Clínica Pediátrica S/S Ltda
CNPJ: 28.773.718/0001-30
Nome Fantasia: Chicca - Clínica Pediátrica
Endereço: Rua Sadoc Correia, nº 775, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: Obra Civil não Linear de Ampliação

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 87/2023
Data de Vencimento: 05/09/2026
N° do Processo: 017/2023
Requerente: R R feitosa - Automotivo Ltda
CNPJ: 10.173.450/0001-30
Nome Fantasia: Robin Sound Car - O Maximo de Som Automotivo
Endereço: Av. Conego João Lima, 750, quadra W, lote 01, centro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: oficina mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 97/2023
Data de Vencimento: 16/10/2026
N° do Processo: 2023003740
Requerente: Simone Romeiro Ferreira
CNPJ: 42.344.138/0001-58
Nome Fantasia: Lucas Lava Car
Endereço: Rua Quatorze de Dezembro, 402, Dom Orione
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: lavagem de veículos automotivos

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 31/2023
Data de Vencimento: 02/10/2026
N° do Processo: 701/2015
Requerente: Atacadão S.A
CNPJ: 75.315.333/0176-99
Nome Fantasia: O Atacadão
Endereço: Av. Amazilio Correa Camargo Neto, 140, Residencial Camargo
Porte:
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: comercio e serviços - hipermercado

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 94/2023
Data de Vencimento: 20/09/2026
N° do Processo: 1125/2019
Requerente: Instituto Harmonia Serviços Médicos e Ambulatoriais ltda
CNPJ: 10.293.276/0001-69
Nome Fantasia: Instituto Harmonia
Endereço: Av. Tocantins, 1352, Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Clinica médica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 95/2023
Data de Vencimento: 21/09/2026
N° do Processo: 35/2023
Requerente: Francirlene Ribeiro Mesquita de Souza
CNPJ: 26.308.154/0001-39
Nome Fantasia: Reparo Car
Endereço: Rua Alfredo Nasser, 510, Bairro São João.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: oficina mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 93/2023
Data de Vencimento: 20/09/2026
N° do Processo: 040/2023
Requerente: Clínica Renata Rabelo Ltda
CNPJ: 22.332.004/0001-00
Nome Fantasia: Clínica Renata Rabelo
Endereço: Av. Primeiro de janeiro, 1643, sala 01, 05, 06 e 07, Setor Central.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: atividade de estética

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 99/2023
Data de Vencimento: 20/10/2026
N° do Processo: 047/2023
Requerente: Fabiola Maia de Sousa e Outros
CNPJ: 387.100.051-53
Nome Fantasia: Clínica da Vita
Endereço: Rua Porto Rico, quadra 28, Setor Anhanguera
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: atividade odontológica e estética

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 91/2023
Data de Vencimento: 13/09/2026
N° do Processo: 072/2023
Requerente: Leandro Auto Center Ltda
CNPJ: 42.459.293/0001-10
Nome Fantasia: Leandro Auto Center
Endereço: Av. Bernardo Sayão, 351, Vila Nova
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 96/2023
Data de Vencimento: 10/10/2026
N° do Processo: 080/2023
Requerente: Inset Master Brasil Ltda
CNPJ: 19.827.650/0002-14
Nome Fantasia: Inset Master Controle de Pragas e Vetores
Endereço: Av. Amazonas, 191, Setor Central.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: controle de pragas urbanas

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 90/2023
Data de Vencimento: 11/09/2026
N° do Processo: 088/2023
Requerente: Locvel - Empresa de Locação de Veículos e Equipamentos Ltda
CNPJ: 20.161.719/0003-83
Nome Fantasia: Locvel
Endereço: Rua 2, 2391, Loteamento Nova Araguaína
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: manutenção e reparação mecânica e lavagem de veículos.

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 89/2023
Data de Vencimento: 11/09/2026
N° do Processo: 137/2023
Requerente: F M Motos Ltda
CNPJ: 48.881.141/0001-97
Nome Fantasia: Gas Bat Custom
Endereço: Rua Treze de Maio, 710, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: serviço de manutenção e reparação de motocicletas

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 32/2023
Data de Vencimento: 18/10/2026
N° do Processo: 35/2020
Requerente: Eviva Clínica Integrada Ltda
CNPJ: 43.939.332/0001-49
Nome Fantasia: Eviva Clínica Integrada
Endereço: Av. Amazonas, 334, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: clínica de especialidades médicas

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 23/2023
Data de Vencimento: 01/09/2026
N° do Processo: 155/2023
Requerente: IHS Brasil Cessão de Infraestruturas S.A
CNPJ: 15.811.119/0001-11
Nome Fantasia:
Endereço: Rua São Jorge, sn, Quadra 000D, Lote 0006, Bairro São João
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: Torre de celular

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 21/2023
Data de Vencimento: 01/09/2029
N° do Processo: 155/2023
Requerente: IHS Brasil Cessão de Infraestruturas S.A
CNPJ: 15.811.119/0001-11
Nome Fantasia:
Endereço: Rua São Jorge, sn, Quadra 000D, Lote 0006, Bairro São João
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: Torre de celular

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 24/2023
Data de Vencimento: 01/09/2026
N° do Processo: 156/2023
Requerente: IHS Brasil Cessão de Infraestruturas S.A
CNPJ: 15.811.119/0001-11
Nome Fantasia:
Endereço: Rua Arrudas, sn, Quadra 08, Lote 15, Setor Tocantins
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: torre de celular

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 22/2023
Data de Vencimento: 01/09/2029
N° do Processo: 156/2023
Requerente: IHS Brasil Cessão de Infraestruturas S.A
CNPJ: 15.811.119/0001-11
Nome Fantasia:
Endereço: Rua Arrudas, sn, Quadra 08, Lote 15, Setor Tocantins
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: torre de celular

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 25/2023
Data de Vencimento: 18/10/2023
N° do Processo: 169/2023
Requerente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia: SAMU - Serviço de Atendimento de Urgência - Unidade Feirinha
Endereço: Av. Filadelfia, sn, São João, antiga Feirinha
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade:

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 24/2023
Data de Vencimento: 18/09/2026
N° do Processo: 169/2023
Requerente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia: SAMU - Serviço de Atendimento de Urgência - Unidade Feirinha
Endereço: Av. Filadelfia, sn, São João, antiga Feirinha
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade:

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 29/2023
Data de Vencimento: 05/09/2027
N° do Processo: 151/2021
Requerente: Concremax Pre Moldados Ltda
CNPJ: 39.761.791/0001-08
Nome Fantasia: Concremax
Endereço: Rua 22, SN, Quadra n 01 QI-01, Quadra n 02 QI-01, Monte Sinai.
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade:

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 34/2023
Data de Vencimento: 25/10/2026
N° do Processo: 917/2017
Requerente: Premium Comercio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ: 09.217.206/0001-42
Nome Fantasia: Auto Posto Premium
Endereço: Av. José de Brito Soares, 1101, Setor Anhanguera
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de combustiveis

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 101/2023
Data de Vencimento: 24/10/2027
N° do Processo: 197/2023
Requerente: R & A Alimentos Ltda
CNPJ: 32.102.760/0001-04
Nome Fantasia: Casa do Suíno
Endereço: Rua dos Buiucus, sn, quadra 04, lote 09, loja 02, Bairro da Cimba
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: fabricação de produtos de carne

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 31/2023
Data de Vencimento: 26/10/2025
N° do Processo: 202/2023
Requerente: Synagro Comercial Agrícola S.A
CNPJ: 03.598.339/0014-44
Nome Fantasia: Synagro
Endereço: Av. Bernardo Sayão, 480, quadra chácara lote 0091, setor 0222, Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: comercio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 28/2023
Data de Vencimento: 26/10/2026
N° do Processo: 202/2023
Requerente: Synagro Comercial Agrícola S.A
CNPJ: 03.598.339/0014-44
Nome Fantasia: Synagro
Endereço: Av. Bernardo Sayão, 480, quadra chácara lote 0091, setor 0222, Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: comercio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 92/2023
Data de Vencimento: 19/09/2026
N° do Processo: 208/2023

Requerente: Clínica Razz Ltda
CNPJ: 50.187.513/0001-21
Nome Fantasia: Emagrecentro Araguaína To
Endereço: Rua José de Brito Soares, sn, lote 15, quadra WX-3, sala 102, Pavimento primeiro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: clinica

Extrato da Autorização Ambiental Temporária Nº 87/2022
Data de Vencimento: 15/09/2024
N° do Processo: 142/2022
Requerente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 17.387.437/0001-22
Nome Fantasia: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Endereço: Limpeza e manutenção de córregos - cursos hídricos da cidade.
Porte:
Grupo:
Finalidade: limpeza de córregos

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 35/2023
Data de Vencimento: 27/10/2026
N° do Processo: 154/2019
Requerente: Posto Boiadeiro Comercio de Derivados de Petróleo e Transportes Ltda
CNPJ: 33.212.507/0001-68
Nome Fantasia: Posto Boiadeiros
Endereço: Av. Bernardo Sayão, 581, Loteamento Vila Nova
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de combustiveis

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 44/2023
Data de Vencimento: 18/10/2028
N° do Processo: 231/2023
Requerente: Nilda Francisco Costa Távora
CNPJ: 811.512.841-49
Nome Fantasia:
Endereço: Chácara estância do Rio, TO 226, km 1, Povoado Garimpinho, Araguaína - TO
Porte: Pequeno
Grupo:
Finalidade: construção de barraginhas

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 28/2023
Data de Vencimento: 29/09/2025
N° do Processo: 232/2023
Requerente: Adjair Junior Brito Souza e Outros
CNPJ: 999.832.221-91
Nome Fantasia:
Endereço: Av. Perimentral Um, sn, quadra 05, lote 29, Loteamento Manoel Gomes da Cunha
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: oficina mecanica

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 26/2023
Data de Vencimento: 21/09/2025
N° do Processo: 248/2023
Requerente: Franceli Doni Com. De Forros Ltda
CNPJ: 20.546.384/0001-50
Nome Fantasia: Forrodoni
Endereço: Av. Rio Bandeira, sn, lote 12A, sala 1, DAIARA
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: Fabricação de forro PVC

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 27/2023
Data de Vencimento: 28/09/2025
N° do Processo: 259/2023
Requerente: Centro Integrado De Odontologia e Pediatria- Ciope Ltda
CNPJ: 51.962.775/0001-89
Nome Fantasia: Centro Integrado De Odontologia e Pediatria- Ciope
Endereço: Rua Rio Lontra, 45 Lt. 01 B Qd. 206A, Setor Carajá
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: atividade odontológica

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 46/2023
Data de Vencimento: 25/10/2026
N° do Processo: 265/2023
Requerente: Buffet Art dos Sabores LTDA
CNPJ: 08.049.875/0001-90
Nome Fantasia: Glamour do Lago
Endereço: Av. Beira Lago, nº 500, Chácara 08, Setor Beira Lago
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Serviços de alimentação para eventos

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 30/2023
Data de Vencimento: 11/11/2023
N° do Processo: 255/2023
Requerente: Mocó Construtora LTDA
CNPJ: 12.832.855/0001-68
Nome Fantasia: Mocó Construtora
Endereço: Rua Gaúcha, nº 250, Andar 2, Sala 02, Setor Central
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: Construção de edifício

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 27/2023
Data de Vencimento: 11/10/2029
N° do Processo: 255/2023
Requerente: Mocó Construtora LTDA
CNPJ: 12.832.855/0001-68
Nome Fantasia: Mocó Construtora
Endereço: Rua Gaúcha, nº 250, Andar 2, Sala 02, Setor Central
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: Construção de edificio

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 42/2023
Data de Vencimento: 10/10/2026
N° do Processo: 262/2023
Requerente: Eleva Quimica LTDA
CNPJ: 29.690.984/0012-14
Nome Fantasia: Eleva Fertilizantes
Endereço: Av. Bernardo Sayão, 1899, sala 02. Vila Cearense
Porte:
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Escritório administrativo para atendimento da clientela regional.

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 43/2023
Data de Vencimento: 17/10/2026
N° do Processo: 261/2023
Requerente: Tecnogran Agronutrientes LTDA
CNPJ: 29.190.841/0013-24
Nome Fantasia: Tecnogran
Endereço: Av. Bernardo Sayão,1899, sala 04. Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Escritório administrativo para atendimento da clientela regional.

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 45/2023
Data de Vencimento: 20/10/2023
N° do Processo: 283/2023
Requerente: A P Empreendimentos LTDA
CNPJ: 14.332.863/0001-70
Nome Fantasia: A P Empreendimentos
Endereço: Rua Perimetral, Qd.11 Lt. 04, Setor Urbanistico
Porte: Grande
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: Construção de edificio

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 25/2023
Data de Vencimento: 26/09/2029
N° do Processo: 204/2023
Requerente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia:
Endereço: Setor Universitário e Maracanã
Porte: Médio
Grupo: Obras Civis Lineares
Finalidade: drenagem e pavimentação

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 84/2023
Data de Vencimento: 31/08/2026
N° do Processo: 255/2022
Requerente: Produtécnica Nordeste Com. De Insumos Agrícolas Ltda
CNPJ: 10.211.971/0008-00
Nome Fantasia: Nortesul Agro
Endereço: Rua 1-A, s/n, Qd 05, lote 09, Loteamento Nova Araguaína.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Comércio de defensivos agrícolas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 103/2023
Data de Vencimento: 23/11/2026
N° do Processo: 207/2021
Requerente: Atacadão Baratão Ltda
CNPJ: 12.402.398/0006-86
Nome Fantasia: Supermercado Baratão
Endereço: Av. Conego João Lima, 234, Lote 03, Quadra 25, Vila Rosário
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Supermercado

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 39/2023
Data de Vencimento: 06/12/2026
N° do Processo: 386/2018
Requerente: Lago Azul Comércio de Combustiveis LTDA
CNPJ: 48.756.310/0001-67
Nome Fantasia: Posto Lago Azul
Endereço: Rua 21, sn, QD 24, Lote 18, Loteamento Jardim do Lago.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: posto de combustível

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 111/2023
Data de Vencimento: 14/12/2026
N° do Processo: 45/2022
Requerente: M H S Santiago Ltda
CNPJ: 27.061.896/0001-75
Nome Fantasia: Patrão Supermercado
Endereço: Rua 21, sn, Lote 19, Qd 23-A, Loteamento Jardim do Lago.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Supermercado

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 106/2023
Data de Vencimento: 01/12/2026
N° do Processo: 244/2022
Requerente: Ivana C de Matos - dedetizadora
CNPJ: 20.041.155/0001-83
Nome Fantasia: Total Serviços
Endereço: Rua dos Jatobas, S/N, Qd. 75, Lt.05, Araguaína Sul
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Dedetizadora

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 105/2023
Data de Vencimento: 24/11/2028
N° do Processo: 292/2022
Requerente: Armelindo Ferrari Junior
CNPJ: 000.676.638-26
Nome Fantasia: Fazenda Aragotins
Endereço: Lotes 07,12, 13,18,22, 23 e Parte dos lotes 14, 16, 17, 19 e 26 do lotamento Rio Preto 1ª etapa.
Porte: Grande
Grupo: Agropecuária
Finalidade: Pecuária

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 113/2023
Data de Vencimento: 15/12/2026
N° do Processo: 008/2023
Requerente: Pinheiro & Santos Ltda
CNPJ: 11.164.248/0001-04
Nome Fantasia: Campelo Atacado
Endereço: Av. Filadelfia, 4044, lote 01, quadra 206, Jardim Filadelfia.
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Hipermercado

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 112/2023
Data de Vencimento: 14/12/2027
N° do Processo: 025/2023
Requerente: Araújo Industria e Comercio de Carretas Ltda
CNPJ: 13.968.952/0001-45
Nome Fantasia: Araújo Carretas
Endereço: Rua das Gaivotas, sn, quadra 13, lote 21, Loteamento Pedro Borges.
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: fabricação de cabines, carrocerias e reboques p/ veiculos automotivos

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 36/2023
Data de Vencimento: 06/11/2026
N° do Processo: 349/2020
Requerente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia: Unidade de Transbordo de Resíduos de Construção Civil
Endereço: Rua 14, atras da Faculdade Unitpac, Setor Oeste
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Unidade de Transbordo de RCC

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 36/2023
Data de Vencimento: 12/12/2025
N° do Processo: 077/2023
Requerente: José Roberto de Oliveira Barbosa Filho
CNPJ: 058.971.826-63
Nome Fantasia: Fazenda Felicidade
Endereço: Fazenda Felicidade, composta pelos lotes nº: 07, 12, 13, 18, 22, 23, e parte dos lotes nº : 14, 16, 17, 19 e 26 - Loteamento Rio Preto 1ª etapa.
Porte: Pequeno
Grupo: Agropecuária
Finalidade: plantio de soja

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 50/2023
Data de Vencimento: 22/11/2026
N° do Processo: 110/2023
Requerente: Naira Cristina Maia Ferreira
CNPJ: 565.702.361-72
Nome Fantasia: Chácara Nossa Senhora Aparecida
Endereço: Assentamento P. A Brejão, Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona Rural
Porte: Pequeno
Grupo: Aquicultura
Finalidade: piscicultura

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 109/2023
Data de Vencimento: 14/12/2026
N° do Processo: 116/2023
Requerente: Joabson Alves França
CNPJ: 04.530.182/0001-63
Nome Fantasia: Dedetizadora Lustosa
Endereço: Rua 05, 122, Sala 01, Quadra TX5, Lote 14, Bairro Senador
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: imunização e controle de pragas

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 44/2023
Data de Vencimento: 21/12/2026
N° do Processo: 857/2017
Requerente: Posto Iccar Ltda
CNPJ: 02.280.133/0056-68
Nome Fantasia: Posto Iccar 52
Endereço: Rua Bela Vista, Quadra 126, Lote 13, nº630, Bairro São João
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: comércio de combustíveis

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 38/2023
Data de Vencimento: 16/11/2026
N° do Processo: 312/2020
Requerente: Centro Odontológico de Excelência Ltda
CNPJ: 05.203.028/0001-40
Nome Fantasia: COEX
Endereço: Rua Paranaíba, 1600, Setor Central, SL WS3, lote 002
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: atividade odontológica

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 40/2023
Data de Vencimento: 08/12/2026
N° do Processo: 1201/2017
Requerente: Posto Jatobá Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ: 23.083.597/0001-08
Nome Fantasia: Posto Jatobá
Endereço: Rua dos Jatobás, 765, lote 01, quadra B-22, Loteamento Araguaína Sul
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de combustiveis

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 45/2023
Data de Vencimento: 21/12/2026
N° do Processo: 442/2018
Requerente: Auto Posto Ipanema Filadelfia
CNPJ: 23.498.121/0001-00
Nome Fantasia: Posto Ipanema Filadelfia

Endereço: Av. Filadelfia, 4550, Quadra 106-A, lote 31, Jardim Filadelfia
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de combustiveis

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 107/2023
Data de Vencimento: 04/12/2027
N° do Processo: 650/2019
Requerente: Daniela Freitas Moreira - Fabricação de Massas
CNPJ: 15.683.967/0001-92
Nome Fantasia: Produtos Ki Petas
Endereço: Rua Zico Magal, sn, Quadra 25, lote 27, Residencial Camargo
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: fabricação de massas alimentícias

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 37/2023
Data de Vencimento: 08/11/2027
N° do Processo: 463/2018
Requerente: Cazza Indústria e Comercio de Móveis - Eireli
CNPJ: 02.458.681/0001-61
Nome Fantasia: Cazza Ambientes Planejados
Endereço: Rua Treze de Maio, 1820, Qd 40-A, Lote 01-A, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: fabricação de moveis

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 41/2023
Data de Vencimento: 14/12/2026
N° do Processo: 377/2018
Requerente: Ofir Comercio de Combustíveis
CNPJ: 29.155.970/0001-48
Nome Fantasia: Posto Ofir
Endereço: Av. Cônego João Lima, 1208, Vila Rosário
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de combustiveis

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 108/2023
Data de Vencimento: 06/03/2027
N° do Processo: 77/2022
Requerente: JBS S.A
CNPJ: 02.916.265/0096-20
Nome Fantasia: Friboi
Endereço: Av. Rio Bandeira, Qd 35, lt 12, Daiara.
Porte: grande
Grupo: indústria
Finalidade: Fertirrigação (Frigorífico)

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 43/2023
Data de Vencimento: 14/12/2026
N° do Processo: 892/2015
Requerente: Rubaiyat Comercio de Combustíveis Ltda
CNPJ: 21.530.111/0001-80
Nome Fantasia: Rubaiyat Comercio de Combustíveis
Endereço: Av. Filadelfia, 4294, quadra 207, lote 01, Jardim Filadelfia
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de combustiveis

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 32/2023
Data de Vencimento: 16/11/2025
N° do Processo: 184/2023
Requerente: Antonio Dias Carneiro
CNPJ: 013.601.402-04
Nome Fantasia: Fazenda Corredor de Cima
Endereço: Caju Manso, Gleba de terras desmembrado do Lote nº 05,
Porte: Pequeno
Grupo: Agropecuária
Finalidade: bovinocultura

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 34/2023
Data de Vencimento: 01/12/2025
N° do Processo: 220/2023
Requerente: Shop Car Auto Center Eireli- Me
CNPJ: 38.129.904/0001-94
Nome Fantasia: Shop Car Auto Center
Endereço: Lote Nº 16 E-2D, Chácara Nº 16,Rua 10, Setor São Paulo
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica e Lava Jato

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 30/2023
Data de Vencimento: 01/12/2026
N° do Processo: 220/2023
Requerente: Shop Car Auto Center Eireli- Me
CNPJ: 38.129.904/0001-94
Nome Fantasia: Shop Car Auto Center
Endereço: Lote Nº 16 E-2D, Chácara Nº 16,Rua 10, Setor São Paulo
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica e Lava Jato

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 110/2023
Data de Vencimento: 14/12/2026
N° do Processo: 267/2023
Requerente: RM Costa Odontologia LTDA
CNPJ: 31.871.053/0001-01
Nome Fantasia: Dent Clean
Endereço: Rua Treze De Maio, 1501, Setor Central.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: atividade odontológica

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 42/2023
Data de Vencimento: 14/12/2026
N° do Processo: 393/2020
Requerente: Cemtro- Centro de Especialidades Medicas E Tratamento LTDA
CNPJ: 13.578.352/0001-70
Nome Fantasia: Cemtro- Centro de Especialidades Medicas E Tratamento LTDA
Endereço: Av. Tocantins, 1333 Setor Central
Porte: Grande
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Clínica Médica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 102/2023
Data de Vencimento: 22/11/2026
N° do Processo: 245/2023
Requerente: Claro S.A TOARN32
CNPJ: 40.432.544/0433-85
Nome Fantasia: Claro
Endereço: Rua 15,Lt. 10, Qd.10- Loteamento Dom Orione 3° Etapa
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Torre de telefonia

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 26/2022
Data de Vencimento: 07/12/2022
N° do Processo: 62/2022
Requerente: A S Posto de Combustíveis Ltda
CNPJ: 28.732.531/0001-98
Nome Fantasia: Auto Posto Biotins
Endereço: Q 97, Avenida do Comércio, sn, Lote 01, Loteamento Lago Sul
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de combustiveis

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 21/2022
Data de Vencimento: 07/11/2025
N° do Processo: 62/2022
Requerente: A S Posto de Combustíveis Ltda
CNPJ: 28.732.531/0001-98
Nome Fantasia: Auto Posto Biotins
Endereço: Q 97, Avenida do Comércio, sn, Lote 01, Loteamento Lago Sul
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de combustiveis

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 35/2023
Data de Vencimento: 05/12/2025
N° do Processo: 279/2023
Requerente: Trans Kothe Transportes Rodoviarios S/A
CNPJ: 03.052.564/0003-28
Nome Fantasia: Kothe Tranportes E Logistica
Endereço: Av. Bernardo Sayao, 650, PR II e III CH 231A Setor Oeste
Porte: Grande
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina e Lanternagem

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 33/2023
Data de Vencimento: 16/11/2025
N° do Processo: 281/2023
Requerente: Brasfos Industria E Comercio De Produtos Agropecuarios LTDA

CNPJ: 30.591.681/0001-70
Nome Fantasia: Brasil Norte Agronegocio
Endereço: Av. Santos Dumont, 1771, Qd.47 Lt. 112. Lot. Manoel Gomes Da Cunha
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: Fabricação de Alimentos para Animais

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 29/2023
Data de Vencimento: 16/11/2026
N° do Processo: 281/2023
Requerente: Brasfos Industria E Comercio De Produtos Agropecuarios LTDA
CNPJ: 30.591.681/0001-70
Nome Fantasia: Brasil Norte Agronegocio
Endereço: Av. Santos Dumont, 1771, Qd.47 Lt. 112. Lot. Manoel Gomes Da Cunha
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: Fabricação de Alimentos para Animais

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 104/2023
Data de Vencimento: 24/11/2026
N° do Processo: 246/2023
Requerente: Claro S A.
CNPJ: 40.423.544.0433-85
Nome Fantasia: Claro
Endereço: R. Dos Eletricistas, 148, Jardim Paulista
Porte: Médio
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: torre de telefonia

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 47/2023
Data de Vencimento: 06/11/2033
N° do Processo: 289/2023
Requerente: Município de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia:
Endereço: Diversas Ruas do Município
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis Lineares
Finalidade: Recapeamento de diversas ruas

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 48/2023
Data de Vencimento: 06/11/2028
N° do Processo: 291/2023
Requerente: Município de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia:
Endereço: Rua N, Av. Goiânia
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis não Lineares
Finalidade: Reforma do centro de convivência do idoso

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 49/2023
Data de Vencimento: 16/11/2033
N° do Processo: 297/2023
Requerente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia:
Endereço: Estradas da Zona Rural.
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis Lineares
Finalidade: recuperação de vias por revestimento primário

Extrato da Autorização Ambiental Temporária Nº 80/2023
Data de Vencimento: 24/07/2024
N° do Processo: 214/2023
Requerente: Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992929/0001-32
Nome Fantasia: Llucena
Endereço: Av. Neif Murad, Chácara 47h. Bairro. Jardim Goiás
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis Lineares
Finalidade: Construção de rodovias e ferrovias

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 51/2023
Data de Vencimento: 22/11/2026
N° do Processo: 302/2023
Requerente: Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos LTDA
CNPJ: 13.451.491/0001-39
Nome Fantasia: Sancar Leilões e Pátios
Endereço: Rua 10, SN, Sala B, Jardim dos Ipês I
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Serviços de Reboque de Veículos

Extrato da Autorização Ambiental Temporária Nº 131/2023
Data de Vencimento: 21/11/2024
N° do Processo: 304/2023
Requerente: Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Nome Fantasia: Llucena
Endereço: Av. Neif Murad, Chácara 47h. Bairro. Jardim Goiás
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civis Lineares
Finalidade: Usina de Concreto

Extrato da Declaração de Ciência Ambiental Para Extração Mineral Nº 01/2023
Data de Vencimento: 17/02/2028
N° do Processo: 274/2022
Requerente: Lucas Gomes Pinheiro Neto
CNPJ: 043.530.231-01
Nome Fantasia:
Endereço: lote n 161, remanescente, Brejão 3ª etapa, zona rural
Porte: Médio
Grupo: Mineração
Finalidade: extração de areia fina

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 058/2023
Data de Vencimento: 28/11/2026
N° do Processo: 312/2023
Requerente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia:
Endereço: Diversos pontos do município
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Implantação de videomonitoramento em diversos pontos do município

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 77/2022
Data de Vencimento: 02/09/2026
N° do Processo: 96/2022
Requerente: I R L Aluminios Vidros e Ferragens Ltda
CNPJ: 12.635.963/0001-40
Nome Fantasia: Vidraçaria Nacional
Endereço: Av. Filadelfia, 5156, quadra 03, lote 02, Vila Ferreira
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade:

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 37/2023
Data de Vencimento: 20/12/2025
N° do Processo: 317/2023
Requerente: Lavoro Agrocomercial S.A
CNPJ: 06.116.723/0057-91
Nome Fantasia:
Endereço: Rodovia BR- 153. N° 1800, Q. Chac, L.209-A, Galpão 02
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Comércio Atacadista

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 32/2023
Data de Vencimento: 20/12/2026
N° do Processo: 317/2023
Requerente: Lavoro Agrocomercial S.A
CNPJ: 06.116.723/0057-91
Nome Fantasia:
Endereço: Rodovia BR- 153. N° 1800, Q. Chac, L.209-A, Galpão 02
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Comércio Atacadista

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 53/2023
Data de Vencimento: 22/12/2026
N° do Processo: 347/2023
Requerente: Mega Printer LTDA
CNPJ: 10.361.622/0001-07
Nome Fantasia: Mega Printer
Endereço: Rua Das Palmeiras nº 260, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Aluguel de Maquinas equipamentos para escritorios

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Marcia Oliveira Vellano, CPF: XXX.XXX.861-72, Fiscal de Edificação e Posturas, matricula 20451, prevista para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, suspendendo os dias 12/01/2024 a 31/01/2024. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 20 (vinte) dias restantes futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

PORTARIA N° 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Redson Carlos da Silva, CPF: XXX.XXX.801-04, Fiscal de Edificação e Posturas, matricula 19802, prevista para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, suspendendo os dias 02/01/2024 a 31/01/2024. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias restantes futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

PORTARIA N° 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Agnes Julianna Rodrigues de Sousa Barreto, CPF: XXX.XXX.561-30, Técnico (A) IV (Engenheira Civil), matricula 53509, prevista para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, suspendendo os dias 02/01/2024 a 31/01/2024. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias restantes futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

PORTARIA N° 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Ligia Saldanha Athayde, CPF: XXX.XXX.826-00, Assessor (A) Técnico (A) II, matricula 44149, prevista para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, suspendendo os dias 23/01/2024 a 31/01/2024. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 09 (nove) dias restantes futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel nº 011/2022
Processo nº 2022022826
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: IRAN DE FREITAS SILVA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel destinado ao funcionamento do Vigilância Epidemiológica, firmado entre as partes em 13 de dezembro de 2022.
Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na Lei 8.666/93
Valor total: R$ 75.092,64 (setenta e cinco mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 29/12/2023
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 29 de dezembro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

CEI JOSÉ XAVIER
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº07/2023 de 29 de dezembro de 2023

A ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: Savia Ramiris Barbosa Freire Rodrigues, matrícula 45971 e Simone da Cruz Carneiro, matrícula 48392 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 2023000327.

Nº do Contrato	Empresa
020/2023	AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR

OBJETO: Assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura a CONTRATANTE tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, elaboração de balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele.

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Tocantins, 29 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER 29 de dezembro de 2023.

Maria Vanuza Pereira da Luz Sousa
ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023000327
CONTRATO: 20/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER
CONTRATADA: AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR
CNPJ: 16.629.584/0001-07
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura a CONTRATANTE tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, elaboração de balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 300,00 (Trezentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Araguaína-to, 29 de dezembro de 2023.

MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA
Presidente da Associação de Apoio do CEI José Xavier
CONTRATANTE

PORTARIA Nº08/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: Savia Ramiris Barbosa Freire Rodrigues, matrícula 45971 e Simone da Cruz Carneiro, matrícula 48392 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 2023000332.

Nº do Contrato	Empresa
021/2023	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico 24 horas por dia, sete dias por semana, com instalação e locação em comodato dos equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos nas instalações da Unidade Escolar Creche Municipal José Xavier.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele.

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Tocantins, 29 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER 29 de dezembro de 2023.

Maria Vanuza Pereira da Luz Sousa
ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023000332
CONTRATO: 21/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER
CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 14.617.712/0001-69
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico 24 horas por dia, sete dias por semana, com instalação e locação em comodato dos equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos nas instalações da Unidade Escolar Creche Municipal José Xavier.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 264,00(Duzentos e sessenta e quatro reais).
VALOR TOTAL: R$ 3.168,00(Três mil cento e sessenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Araguaína-to, 29 de dezembro de 2023.

MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA
Presidente da Associação de Apoio do CEI José Xavier
CONTRATANTE

CEI MUL. PROF. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04, PROCESSO Nº 2023000853.

A/O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Mobiliário para atendimento das necessidades desta Associação;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R$ 1.423,30 (Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína- TO, 29 de dezembro de 2023

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
Associação de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Aline Rodrigues Gonçalves, matrícula nº 20395 e Evanir Gama Pereira nº 46326, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023000661/2023:

Nº do contrato	Empresa
020/2023	C C DE CASTRO LTDA

Objeto: Serviços Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA BENEDITO CANUTO BRAGA aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 2023000661/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
CONTRATADOS: C C DE CASTRO - LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2023
OBJETO: Serviços Contábeis
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 a 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 28 de Dezembro de 2023.

Publique-se

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
Presidente da Associação da
Escola Municipal Benedito Canuto Braga

PORTARIA/SEMED Nº 012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Ivanete Milhomem Lima, matrícula nº 17735 e Maria Divina da Silva, matrícula nº 18790, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023000666/2023:

Nº do contrato	Empresa
021/2023	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: Serviço de Monitoramento e Segurança Eletrônica 24 hs.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO aos 328 (Vinte e oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 2023000666/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
CONTRATADOS: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2023.
OBJETO: Serviço de Monitoramento e Segurança Eletrônica 24 hs.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 a 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 2.784,00 (Dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 28 de Dezembro de 2023.

Publique-se

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
Presidente da Associação da
Escola Municipal Benedito Canuto Braga

PORTARIA/SEMED Nº 013, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Danillo de Oliveira Mota, matrícula nº 20412 e Ivanilde Ferreira Sobral, matrícula nº 6839, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023000668/2023:

Nº do contrato	Empresa
022/2023	COPYLINE INFORMATICA LTDA

Objeto: Serviços Reprográficos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA BENEDITO CANUTO BRAGA aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 2023000668/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
CONTRATADOS: COPYLINE INFORMATICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2023
OBJETO: Prestação de Serviços Reprográficos
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 a 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 28 de Dezembro de 2023.

Publique-se

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
Presidente da Associação da
Escola Municipal Benedito Canuto Braga

PORTARIA/SEMED Nº 014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Lorena Rodrigues da Cunha, matrícula nº 19346 e Vania Sousa Santos, matrícula nº 17810, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023000671/2023:

Nº do contrato	Empresa
023/2023	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: Serviços de processamento de dados.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA BENEDITO CANUTO BRAGA aos 28 (Vinte e oito) dia do mês de Dezembro do ano de 2023.

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023
PROCESSO Nº 2023000671/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
CONTRATADOS: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2023
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet por meio de fibra ótica
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2024 a 31/01/2025.
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 (Um mil e novecentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: PDDE – Educação Conectada e Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 28 de Dezembro de 2023.

Publique-se

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
Presidente da Associação da
Escola Municipal Benedito Canuto Braga

PORTARIA Nº 010/2023

Araguaína 11 de dezembro de 2023

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso das atribuições legais pela Ata com registro de nº129353AAA977879-FXR/129352AAA977882-OOE de 27/02/2023.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalações que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Benedito Canuto Braga;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2023, observando o valor total estimado de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000654/2023 da Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga, em Araguaína- Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA
Presidente da Associação

Processo nº:2023000648/2023
Unidade: Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga
Assunto: Serviços de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Apoio da Escola Municipal Benedito Canuto Braga, vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 11 de Dezembro de 2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
Presidente da Associação

Processo nº: 2023000930/2023
Unidade: Associação de Apoio da Escola Municipal Benedito Canuto Braga
Assunto: Fornecimento de Serviço de Telecomunicação.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do Fornecimento de Serviço de Telecomunicação, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de apoio da Escola Municipal Benedito Canuto Braga.

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 76.535.764/0325-09, visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumo e detalhamento em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo n° 2023000930/2023 da associação de Apoio de Escola Municipal Benedito Canuto Braga.

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUI-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, em Araguaína - Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023.

Elda Hipólito Simiema Gouvêa
Presidente da Associação da
Escola Municipal Benedito Canuto Braga

ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2023000904
Interessado(a): Associação de Apoio Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
Objeto: Serviço de Telecomunicações

1. Da Justificativa da Contratação

A presença de um telefone fixo pode ser crucial em situações de emergência, em uma Instituição de Ensino. Em casos de acidentes, problemas de saúde ou outras situações urgentes, o telefone fixo fornece uma linha de comunicação confiável para entrar em contato com os Pais, serviços de emergência ou outras partes relevantes.

Facilita a comunicação direta com os Pais, pode ser usado para fornecer informações importantes, relatar o progresso das crianças, ou mesmo para discutir questões administrativas. Em comparação com telefones celulares, os telefones fixos são geralmente mais confiáveis e têm uma conexão mais estável. Isso pode ser crucial em situações de emergência. Portanto, é de suma importância a contratação de serviços de telefonia fixa na Instituição de Ensino.

2. Da Fundamentação

Primeiramente importante consignar que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No entanto, a lei nº 8.666/1993, expõe em seu artigo 24, inciso II, os casos em que é dispensável a licitação, in verbis:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica na fundamentação supracitada.

3. Da Razão da Escolha e Justificativa do Preço

Tentativas de pesquisas de preço foram realizadas, no entanto, não foi obtido respostas em relação à disponibilidade de cobertura para telefonia fixa para o endereço da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado, tornando-se a empresa OI S.A. a única alternativa para a contratação dos serviços de telecomunicações.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

RAZÃO SOCIAL	OI S.A.
CNPJ	76.535.764/0325-09
VALOR MENSAL	100,00 (CEM REAIS)
VALOR TOTAL	1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Oportuno consignar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de objeto similar, podendo realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Portanto, a proposta da empresa supracitada é a mais vantajosa para Administração/Unidade Escolar, enquadrando-se no que dispõe o inciso II, art. 24, da Lei de Licitações, por ser valor inferior ao estabelecido em lei, bem como por não se tratar de parcela e sim de valor correspondente ao total do serviço prestado.

4. Da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

Ressalte-se que para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do CNPJ, contrato social, RG/CPF do representante legal, bem como, estar em dia com as certidões a saber:

a) Certidões Conjuntivas de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
d) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. Da Conclusão

Diante do exposto, opta-se pela dispensa da licitação e, portanto, RATIFICO a presente dispensa e autorizo a realização dos serviços constantes na planilha de Pesquisa de Preços e sua consolidação de acordo com as condições estabelecidas na legislação vigente, após a emissão do Parecer Jurídico.

Remeta-se para elaboração do parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação.

Araguaína - Tocantins, 26 de dezembro de 2023.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação de Apoio à
Escola Municipal Cabo Luzimar Machado

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

Portaria de Nomeação para fiscais e suplentes

PORTARIA Nº 05/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, No Uso De Suas Atribuições Legais.

R E S O L V E:

art. 1º - designar os servidores: Joana Lene Santos B. Rosa, matrícula nº 17741 e Maria hilária Alves de Aquino, matrícula nº 15470489, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de fiscal e suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta unidade de ensino, de acordo com o processo n.º 2023000305:

Nº do contrato	Empresa
09/2023	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de serviços de processamentos de dados plano fibra optica, 300 mb empresarial disponibilização do serviço deve ser permanente durante 24 horas por dia. Exceto nos casos de paradas emergenciais, interrupções preventivas ou programadas e ainda eventuais substituições de equipamentos, garantirá o percentual mínimo de 40% da taxa de transmissão instantânea, e 80% da taxa de transmissão média, tendo como parâmetro a velocidade nominal contratada, como, por exemplo, em razão das característica técnicas da rede interna do contratante e / ou fatores externos que podem causar variações na velocidade.

art. 2º - são atribuições do fiscal:
i - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;
ii - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;
iii - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;
iv - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
v - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
vi - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de controle interno e externo;
vii - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
viii - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
ix - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
x - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da lei federal 8.666/93.

art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CHARLIETE DIAS FERREIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 09/2023.
PROCESSO N° 2023000300.
CONTRATANTE: Associação De Apoio De Pais E Mestres Da Escola Municipal Joaquim De Brito Paranaguá
CONTRATADO: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.
OBJETO: Contratação De Serviços de internet Plano Fibra Optica, 400 Mb Empresarial. Disponibilização Do Serviço Deve Ser Permanente Durante 24 Horas Por Dia. Exceto Nos Casos De Paradas Emergenciais, Interrupções Preventivas Ou Programadas E Ainda Eventuais Substituições De Equipamentos, Garantirá O Percentual Mínimo De 40% Da Taxa De Transmissão Instantânea, E 80% Da Taxa De Transmissão Média, Tendo Como Parâmetro A Velocidade Nominal Contratada, Como, Por Exemplo, Em Razão Das Característica Técnicas Da Rede Interna Do Contratante E / Ou Fatores Externos Que Podem Causar Variações Na Velocidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta Reais).
FONTE DE RECURSO: Pdde Qualidade – Educação Conectada Do Ministério Da Educação E Da Autonomia Financeira.
Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação, Nos Termos Do Inciso Ii Do Art. 24 De Lei Federal N° 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações.

Araguaína – TO, 29 de dezembro de 2023

Publique-Se

Charliete Dias Ferreira Da Cunha
Presidente Da Associação de pais alunos e mestres de apoio a Escola Joaquim de Brito Paranaguá.

Portaria de Nomeação Para Fiscais e Suplentes

PORTARIA Nº 07/2023, DE 29 DE dezembro DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO De Apoio De Pais E Mestres Da Escola Municipal Joaquim De Brito Paranaguá, No Uso De Suas Atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Joana Lene Santos B. Rosa, matrícula nº 17741 e Maria Hilária Alves de Aquino, matrícula nº 15470489, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 2023000300.

Nº do contrato	Empresa
07/2023	COPYLINE INFOMÁTICA

Objeto: SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS franquia mensal de 15.000 cópias manutenção e assistência técnica, bem como substituição de tonners, cilindros e quaisquer outras que se fizer necessário referente ao período de 02/01/a 31/12 de 2024.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CHARLIETE DIAS FERREIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 07/2023.
PROCESSO N° 2023000300.
CONTRATANTE: Associação de Apoio de pais e mestres da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá
CONTRATADO: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023
OBJETO: SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS franquia mensal de 15.000 cópias manutenção e assistencia tecnica, bem como substituição de tonners, cilindros e quaisquer outras que se fizer necessário
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína –TO, 29 de dezembro de 2023

Publique-se

CHARLIETE DIAS FERREIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ

Portaria de Nomeação Para fiscais e Suplentes

PORTARIA Nº 08/2023 DE 29DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, No Uso De Suas Atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Hilária Alves de Aquino, matrícula nº 15470489 e Joana Lene Santos Belém Rosa, matrícula nº 17741, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para 2023000290/2023

Nº do contrato	Empresa
10/2023	ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA - ME

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviço de assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura a CONTRATANTE tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, elaboração de balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DAPRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CHARLIETE DIAS FERREIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Portaria de Nomeação Para Fiscais e Suplentes

PORTARIA Nº 09/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, No Uso De Suas Atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Hilária Alves de Aquino, matrícula nº 15470489 e Joana Lene Santos Belém Rosa, matrícula nº 17741, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 20230010299:

Nº do contrato	Empresa
08/2023	CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: A contratação do Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme em sua central, com o auxílio do equipamento cedido em comodato.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ aos dias 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CHARLIETE DIAS FERREIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 08/2023.
PROCESSO N° 2023000299
CONTRATANTE: Associação De Apoio De Pais E Mestres Da Escola Municipal Joaquim De Brito Paranaguá
CONTRATADO: CENTRAL FONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas por dia, sete dias por semana, com instalação e locação em comodato dos equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos nas instalações da Unidade, período 02/01 a 31/12 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.114,60(três mil cento e quatorze reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação, Nos Termos Do Inciso Ii Do Art. 24 De Lei Federal N° 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações.

Araguaína – TO, 29 de dezembro de 2023.

Publique-Se

Charliete Dias Ferreira Da Cunha
Presidente Da Associação de pais alunos e mestres de apoio a Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 10/2023.
PROCESSO N° 2023000290.
CONTRATANTE: Associação De Apoio De Pais E Mestres Da Escola Municipal Joaquim De Brito Paranaguá
CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA- ME.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.
OBJETO: É Objeto Do Presente Contrato A Prestação De Serviço De Assessoria Contábil Em Geral, Em Especial: Elaboração E Transmissão Das Declarações Fiscais: Dipj, Rais, Dirf, Dctf, Sefip, Outras Declarações Que Porventura A Contratante Tenha Necessidade, Emissão De Certidões Negativas; Contabilização Da Movimentação Financeira Mensal, Elaboração De Balancetes; Elaboração Dos Livros Contábeis Anuais: Diário, Razão, Com O Balanço Patrimonial Consolidado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024
Valor Total: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa De Licitação, Nos Termos Do Inciso Ii Do Art. 24 De Lei Federal N° 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações.

Araguaína – TO, 29 de dezembro de 2023.

Publique-Se

CHARLIETE DIAS FERREIRA DA CUNHA
Presidente Da Associação de pais alunos e mestres de apoio a Escola Joaquim de Brito Paranaguá.

PORTARIA Nº 06/2023
ARAGUAINA–TO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 01 de 06/04/2020

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2024, observando o valor total estimado de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000221 da Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal Joaquim de Brito aranaguá, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Chariete Dias Ferreira da Cunha
Presidente da Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá
Portaria nº 495/2021

Processo nº2023000235
Unidade: Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá
Assunto: Serviços de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Chariete Dias Ferreira da Cunha
Presidente da Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá
Portaria nº 495/2021

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Dallyla Campos Oliveira (Professora), matrícula 45905, e Maria dos Reis Soares da Silva (Merendeira), matrícula 6883 para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023000753:

Nº do contrato	Empresa
005/2022	Amaury Maciel dos Santos Aguiar

OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Francisca Kelley Coelho Rodrigues Alencar
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº005/2022

CONTRATO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2023000753
ADITIVO Nº 001
CONTRATANTE: Associação Renascer da Escola Municipal Professora Josefa Dias da Silva
CONTRATADO: Amaury Maciel dos Santos Aguiar.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1°/01/2024 à 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.804,00 (três mil, oitocentos e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Francisca Kelley Coelho Rodrigues Alencar
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Adelia Silva Damascena (Secretária escolar), matrícula 48167, Jane Keila Augusta de Oliveira, matricula18788 (Coordenadora), para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2023000672.

Nº do contrato	Empresa
028/2023	Toledo Fibra Telecomunicações LTDA

Objeto: Serviços de Teleprocessamento.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2023
PROCESSO Nº 2023000672
CONTRATANTE: Associação Renascer da Escola Municipal Professora Josefa Dias da Silva.
CONTRATADO: Toledo Fibra Telecomunicação LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
OBJETO: Serviços de Teleprocessamento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º/01/2024 á 31/12/2024.
VALOR MENSAL: 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: 1.798,80 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO: PDDE QUALIDADE/ AUTONONIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Francisca Kelley Coelho Rodrigues Alencar
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Jane Keila Augusta de Oliveira, matricula 18788 (Coordenadora) e Adelia Silva Damascena (Secretária escolar), matrícula 48167, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023000754

Nº do contrato	Empresa
027/2023	MIRA SEGURANÇA ELETRONICA - LTDA

OBJETO: Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico24 horas por dia, sete dias por semana.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2023
PROCESSO Nº 2023000754
CONTRATANTE: Associação Renascer da Escola Municipal Professora Josefa Dias da Silva
CONTRATADO: MIRA SEGURANÇA ELETRONICA - LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
OBJETO: Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico24 horas por dia, sete dias por semana.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 á 31/12/2024.
VALOR MENSAL: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: 3.000,00 (Três mil reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 29 de dezembro de 2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Francisca Kelley Coelho Rodrigues Alencar
Presidente da Associação

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01, PROCESSO Nº 2023000771.

A Sra. Francisca Kelley Coelho Rodrigues Alencar, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento das necessidades desta Associação;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R$

1.647,11 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína- TO, 29 de dezembro de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR,
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA.

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 012/2023
ARAGUAÍNA-TO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 1009 de Araguaína – TO.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender as instalações que sedia as atividades desenvolvidas pela ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA.

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

ART. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art,25, "caput'' da lei nº8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509./0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2024, observando o valor total estimado de R$ 21.789,55 (vinte e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000799 da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Municipal Manoel Lira.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE

Associação de Apoio de pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira – Araguaína - TO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Fernando Pereira de Sousa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13, PROCESSO Nº 2023000831.

A/O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO de APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento das necessidades desta Associação;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R$ 2.092,62(DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína- TO, 29 de dezembro de 2023

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

PORTARIA Nº 14 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: Jennifey Barbosa de Sousa, matrícula nº 55075 e Cleidinalva Rosa da Silva, matrícula nº 55063, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 2023000684

Nº do contrato	Empresa
018/2023	MIRA SEGURANÇA ELETRONICA - LTDA 14.617.712/0001-69

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO PARA O ANO DE 2024.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

EXTRATO DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONTRATO N° 018/2023
PROCESSO N° 2023000684
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira.
CONTRATADO: MIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e monitoramento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
VALOR TOTAL: R$ 2.868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 022/2023
PROCESSO N° 2023000769
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira.
CONTRATADO: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para instalação e fornecimento de acesso/conexão à internet via Fibra Óptica, com velocidade mínima de 400 megas, além de disponibilizar os equipamentos necessários para viabilizar o acesso.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 019/2023
PROCESSO N° 2023000723
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira.
CONTRATADO: C.C. DE CASTRO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade para o ano de 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
VALOR TOTAL: R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 020/2023
PROCESSO N° 2023000749
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira.
CONTRATADO: V F A COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de móvel empresarial (SME) e internet móvel de forma continuada, nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), plano pós pago.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
VALOR TOTAL: R$ 479,88 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 021/2023
PROCESSO N° 2023000813
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira.
CONTRATADO: COPYLINE INFORMATICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de empresa especializada na locação de impressoras tipo multifuncional para reprodução de documentos (outsorcing de impressão), na modalidade franquia mensal para 10.000 (dez mil) cópias, sem excedente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

Processo nº: 2023000801
Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira
Assunto: Serviços de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Apoio da Escola Municipal Manoel Lira vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24,

inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Fernando Pereira de Sousa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira

ESCOLA MUNICPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 12/2023

Araguaína 14 de dezembro de 2023

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, no uso das atribuições legais pela Ata com registro de nº129353AAA544647-GXR/129353AAA551681-RNE de 05/05/2020.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalações que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2023, observando o valor total estimado de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000269 da Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz, em Araguaína- Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
Presidente da Associação

rotocolo: 2023000241
Unidade: Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz.
Assunto: Serviços de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz, vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 14 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA N°: 11/2023

ARAGUAINA – TO, 29 de dezembro de 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SALOMAO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Brenda Gomes da Silva Rodrigues, matricula n°: 55464 Helena Marcia Barbosa de Oliveira, matricula n° 21922 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.: 29/2023

Nº do contrato	Empresa
017/2023	MIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – CNPJ 14.617.712/0001-69 KMJ CONTABILIDADE– CNPJ 27.522.893/0001-91

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a contratação dos Serviços Vigilância Ostensiva e Monitoramento eletrônico 24horaas por dia, sete dias por semana com instalação e locação em comodato dos equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos nas instalações da associação.

Art. 2º - vão atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de

Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO AOS 29(VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

ANA FLAVIA PEREIRA DE SÁ GONÇALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 17/2023
PROCESSO N°: 2023000372
CONTRTANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 14.617.712/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO 2023
OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos Serviços Vigilância Ostensiva e Monitoramento eletrônico 24horaas por dia, sete dias por semana com instalação e locação em comodato dos equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos nas instalações da associação.
VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: 2.892,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois reais)
FONTE DO RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Araguaína-To, 29 de Dezembro de 2023

Ana Flavia Pereira de Sá Gonçalves
Presidente da Associação Escola Salomão Cardoso
Portaria nº 521/2021

PORTARIA N°: 12/2023

ARAGUAINA – TO, 29 de dezembro de 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SALOMAO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Brenda Gomes da Silva Rodrigues, matricula n°: 55464 Helena Marcia Barbosa de Oliveira, matricula n° 21922 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.: 29/2023

Nº do contrato	Empresa
018/2023	T & A INFORMATICA – CNPJ 16.617.001 /10

Objetivo: : O presente contrato tem por objeto a contratação dos Serviços De Copias e Reprodução de Documentos, faz se necessário para atender as demandas do setor administrativo e pedagógico da instituição, para reproduzir e imprimir documentos e atividades para os alunos da instituição.

Art. 2º - vão atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO AOS 29(VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

ANA FLAVIA PEREIRA DE SÁ GONÇALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 18/2023
PROCESSO N°: 2023000762
CONTRTANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
CONTRATADA: T & A INFORMATICA
CNPJ: 16.617.001 /0001-10
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO 2023
OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos Serviços De Copias e Reprodução de Documentos, faz se necessário para atender as demandas do setor administrativo e pedagógico da instituição, para reproduzir e imprimir documentos e atividades para os alunos da instituição.
VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
FONTE DO RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Araguaína-To, 29 de Dezembro de 2023

Ana Flavia Pereira de Sá Gonçalves
Presidente da Associação Escola Salomão Cardoso
Portaria nº 521/2021

PORTARIA N°: 13/2023

ARAGUAINA – TO, 29 de dezembro de 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SALOMAO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Brenda Gomes da Silva Rodrigues, matricula n°: 55464 Helena Marcia Barbosa de Oliveira, matricula n° 21922 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.: 29/2023

Nº do contrato	Empresa
019/2023	KMJ CONTABILIDADE– CNPJ 27.522.893/0001-91

Objetivo: : O presente contrato tem por objeto a contratação dos Serviços Contábeis a empresa especializada na prestação de serviço de contabilidade, conforme especificações consignada, com visitas á escrituração contábil e fiscal.

Art. 2º - vão atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO AOS 29(VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

ANA FLAVIA PEREIRA DE SÁ GONÇALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 19/2023
PROCESSO N°: 2023000458
CONTRTANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
CONTRATADA: KMJ CONTABILIDADE
CNPJ: 27.522.893 /0001-91
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO 2023
OBJETIVO O presente contrato tem por objeto a contratação dos Serviços Contábeis a empresa especializada na prestação de serviço de contabilidade, conforme especificações consignada, com visitas á escrituração contábil e fiscal.
VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: 3.900,00 (TREIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
FONTE DO RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Araguaína-To, 29 de Dezembro de 2023

Ana Flavia Pereira de Sá Gonçalves
Presidente da Associação Escola Salomão Cardoso
Portaria nº 521/2021

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº: 09/2023
ARAGUAÍNA – TO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSOCIAÇAÕ DE APOIO DA ESCOLA MUNIPAL SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rogério Sena Pacheco e suplente: Simone Benício Diniz Olivério para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente a função de fiscal e suplente do contrato especificado, referente a fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo Nº: 2023000720 :

Nº do contrato	Empresa
015/2023	AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR

Objeto: Serviço de assessoria contábil em geral, em especial, Elaboração e transmissão das declarações fiscais e outras declarações que por ventura a contratante tenha necessidade.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;
III – Determinar providencias para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com a antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI – Justificar ocorrência e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de controle interno e externo;
VII – Atestar a realização do serviço efetivamente prestado e/ou recebimento dos materiais;
VII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de um relatório acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o Art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL aos vite e nove dias do mês de dezembro de 2023.

Teodoro Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2023
PROCESSO Nº 2023000720
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR
CNPJ: 16.629.584/0001-07
OBJETO: Serviço de assessoria contábil em geral, em especial, Elaboração e transmissão das declarações fiscais e outras declarações que por ventura a contratante tenha necessidade
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2023 a 29/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína TO, 29 de dezembro 2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

TEODORO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Associação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº: 10/2023

ARAGUAÍNA – TO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSOCIAÇAÕ DE APOIO DA ESCOLA MUNIPAL SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jaklane Oliveira de Andrade e suplente: Valdirlene Alves dos Santos para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente a função de fiscal e suplente do contrato especificado, referente a fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo Nº: 2023000669:

Nº do contrato	Empresa
016/2023	CENTRAL FONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providencias para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com a antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI – Justificar ocorrência e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de controle interno e externo;

VII – Atestar a realização do serviço efetivamente prestado e/ou recebimento dos materiais;

VII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de um relatório acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o Art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2023.

Teodoro Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2023
PROCESSO Nº 2023000669
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: CENTRAL FONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 86.909.074/0001-60
OBJETO serviço de vigilância ostensiva e monitorada
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 a 31/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 2.941,08 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína TO, 29 de dezembro 2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

TEODORO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Associação

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Umuarama Automóveis LTDA, cadastrada sob o CNPJ 33.423.930/0001-07, com nome fantasia Umuarama Automóveis, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a atividade de comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção com troca de óleo e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, no seguinte endereço: Rod Br 153, Bairro Jardim California, n° 1787. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.